



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.454, DE 12 DE MARÇO DE 2013

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 002/2012, QUE DISPÕE SOBRE AS FORMAS DE COMUNICAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E AS UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES”

JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI,
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no
uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas e objetivando a operacionalização
do Sistema de Controle Interno do Município,
no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

- Art. 1º** A regulamentação das Formas de Comunicação da Controladoria Geral do Município e as Unidades Setoriais de Controle Interno no Âmbito do Sistema de Controle Interno do Município de Conceição da Barra – ES, , serão estas estabelecidos pela Instrução Normativa SCI nº 003/2012, aprovada por este Decreto
- Art. 2º** Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à referida instrução Normativa.
- Art. 3º** Caberá à Controladoria - Geral do Município prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e treze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural da PMCB</u>
Em <u>12 / 03 / 2013</u>
Matrícula do Servidor: <u>10661</u>
<u>Saudy Resquita</u>
Assinatura